

PROCESSO SELETIVO ASSISTENTE DE GESTÃO - CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL SEGER Nº 44/2021, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com o quadro constante no item 1, deste edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão reunir e digitalizar os documentos descritos no **item 3** deste ato de convocação, e encaminhá-los via sistema e-Docs (https://e-docs.es.gov.br), no período do dia **03 de agosto de 2023** até as **17 horas** do dia **09 de agosto de 2023**.

MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS			
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD	PESSOA NEGRA	PESSOA INDÍGENA
REGIÃO METROPOLITANA	551° ao 600°	56° ao 60°	95° ao 103°	18º ao 19º

- **2.** Os candidatos convocados no item 1 deverão encaminhar a documentação conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER Nº 44/2021, seguindo rigorosamente o Tutorial de envio de documentação comprobatória disponível no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.
 - 2.1 No campo "Título" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Nº da classificação_Nome Completo do Candidato Assistente de Gestão 2021", devendo ser encaminhada para o destinatário Grupos e Comissões Seleção e ingresso de Pessoal.

Exemplo: 015_ Maria da Silva – Assistente de Gestão 2021

- **3.** Para efeito de comprovação dos títulos o candidato deverá encaminhar, via sistema e-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:
 - 3.1 **Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) o arquivo deverá ser encaminhado com o nome "*Classificação do Candidato_Nome*".

Exemplo: 015_Maria da Silva.

3.2 **Formulário de Relação de Documentos – Anexo III** do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER nº 44/2021 (disponível no site <u>selecao.es.gov.br</u>) - o arquivo deverá ser encaminhado com o nome "*Classificação do Candidato_Formulário de Relação de Documentos*".

Exemplo: 015_Formulário de Relação de Documentos.



3.3 **Currículo Atualizado -** o arquivo deverá ser encaminhado com o nome "**Classificação do Candidato_Currículo**".

Exemplo: 015_ Currículo.

3.4 Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação - o arquivo deverá ser encaminhado com o nome "Classificação do Candidato Diploma".

Exemplo: 015_Diploma

- 3.5 **Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição,** a que se refere o item 4 e Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER nº 44/2021.
 - 3.5.1 Os documentos referentes a **Experiência Profissional** deverão ser encaminhados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: "Classificação do Candidato_Experiência Profissional". Exemplo: 015_Experiência Profissional
 - 3.5.2 Os documentos referentes a **Experiência de Estágio** deverão ser encaminhados, em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em pdf) com o título no padrão: "Classificação do Candidato_Experiência de Estágio". Exemplo: 015_Experiência de Estágio.
 - 3.5.3 Os documentos referentes a **Qualificação Profissional** deverão ser encaminhados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão "Classificação do Candidato_Qualificação Profissional".

Exemplo: 015_Qualificação Profissional

3.5.4 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão encaminhar, ainda, **Laudo Médico**, na forma do item 7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER n° 44/2021, em .pdf, com o título no padrão "Classificação do Candidato Laudo Médico".

Exemplo: 015 Laudo Médico

3.5.5 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoas negras e indígenas, deverão encaminhar, ainda, **Auto Declaração de Cor/Etnia** (disponível no site selecao.es.gov.br), na forma do item 8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER nº 44/2021, em .pdf, com o título no *padrão "Classificação do Candidato_Auto Declaração de Cor/Etnia"*.

Exemplo: 015_Auto Declaração de Cor/Etnia

- **4.** O total de arquivos em .pdf a serem encaminhados via sistema e-Docs serão:
 - a) "Classificação do Candidato_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) "Classificação do Candidato_Formulário de Relação de Documentos", contendo Formulário de Relação de Documentos no formato .pdf;
 - c) "Classificação do Candidato_Currículo", contendo Currículo no formato .pdf;
 - d) "Classificação do Candidato_Diploma" contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso de nível médio, no formato .pdf;



- e) "Classificação do Candidato_Experiência Profissional", contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf;
- f) "Classificação do Candidato_Experiência de Estágio", contendo todos os documentos que comprovem experiência de estágio, no formato .pdf
- g) "Classificação do Candidato_Qualificação Profissional", contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf;
- h) "Classificação do Candidado_Laudo Médico", contendo laudo médico, conforme item 3.5.4.
- i) "Classificação do Candidado_Auto Declaração", contendo a Auto Declaração de Cor/Etnia, conforme item 3.5.5.
- **5.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
 - 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- **6.** Os documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- 7. Serão desconsiderados os e-Docs com os referidos documentos conforme item 02 e 03 entregues posterior as 17 horas do dia 09 de agosto de 2023.
- **8.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- **9.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 3.
- 10. O candidato será eliminado do processo seletivo simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados neste ato, sendo eliminado na data e horário estipulados
- **11.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER nº 44/2021.
- **12.** O resultado desta etapa será publicado no site <u>selecao.es.gov.br</u>, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 13. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, darse-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
- **14.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- **15.** Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos